

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº047/2024 - Data: de 18
de março de 2024.

**PORTARIA N.º 044/2024.
De 18 de março de 2024.**

SÚMULA: “Constitui e nomeia os membros de Comissão de Contratação, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 15.274/2024:

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso L, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, o teor do Decreto n. 7112/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação quanto ao Chamamento Público para seleção de empresas do ramo de construção civil que tenham interesse na apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal, para elaboração de projetos e construção de 107 unidades habitacionais unifamiliares e 72 unidades habitacionais multifamiliares (apartamentos) no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e do Fundo de Desenvolvimento Social, integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, sem ônus para Administração Pública.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Contratação em caráter especial, constituída na forma do artigo anterior:

I - Gislaíne Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 352.916, sendo membro Presidente;

II - Rosimeri Rodolfo Depetris, matrícula nº 351.279;

III - José Daniel Fabricio, matrícula nº 350.702;

IV - Mauro Antônio Pedroso, matrícula nº 349.586;

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

V - Ruan Felipe Garcia de Souza, matrícula nº 360.863.

Art. 3º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não sera remunerado, sendo exercido pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Paragrafo único. A vigência desta comissão é válida para o processo específico conforme artigo 1º, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2024

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.18 14:08:37
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**